



O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

**PORTARIA Nº 04 de 26 de Fevereiro de 2015**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º- Prorrogar o prazo por mais trinta dias para a conclusão dos trabalhos para definir a ocupação de espaço físico por parte dos aposentados do CBPF, conforme estabelecido pela Portaria nº 54 de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Fernando Lázaro Freire Júnior